

Comissão de Coordenação, no mínimo, um total de 36 créditos.

6 - Disciplinas com suas respectivas creditações na área de estudos do domínio

6.1. Disciplinas Obrigatórias	Créditos
Metodologia Científica	2
Estatística Básica	3
Didática Especial	4
Pedagogia	3
Estudo de Problemas Brasileiros	1
Total	13

6.2. Disciplinas Optativas:	
Informática em Saúde	3
Introdução à Análise Multi-Variada e o Uso de Recursos Computacionais	3
Biologia Celular	2
Imunologia	1
Microbiologia	2
Deontologia Médica	2
Total	13

Obs: Para a complementação da área conexa, o aluno e a Comissão de Coordenação deverão selecionar, entre as disciplinas optativas, um total de, no mínimo, 6 créditos.

Sobre a estrutura curricular vigente, a coordenação do programa apresentou o calendário definido e estruturado, até então adotado, para o oferecimento anual das disciplinas das áreas de concentração e de domínio conexo, surpindo, assim, uma deficiência de informação quando da visita ao curso dos Consultores Científicos.

O corpo docente do curso pode ser considerado muito bom. São 27 docentes, sendo 12 da área específica, todos com 40 horas semanais. Do total de 27 professores, 10 são livres-docentes, 5 são doutores e 12 são mestres, sendo que vários deles já realizaram especialização no exterior. Trata-se, portanto, de um corpo docente dotado de alta potencialidade, com plena capacidade de corrigir os problemas didáticos do curso.

O tempo médio de titulação dos mestrandos será reduzido nos próximos 2 anos, assim declara o coordenador do curso. Esta afirmação, no entanto, baseia-se nos trabalhos que estão sendo executados por alunos com tempo médio de matrícula entre 18 e 36 meses e já em fase terminal dos estudos.

O curso apresenta boa produção científica docente, embora não claramente vinculada às linhas de pesquisa; conta, inclusive, com trabalhos publicados no exterior e apresentados em congressos internacionais.

É satisfatório o número de dissertações concluídas no biênio 1986/1987.

Deve a coordenação do curso imprimir regularidade às publicações das teses/dissertações em revistas médicas conceituadas.

II - VOTO DO RELATOR

O Relator é de parecer favorável à renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Nefrologia, em nível de mestrado, ministrado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, por mais um período de 5 (cinco) anos. Os efeitos deste credenciamento devem retroagir ao ano de 1987.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1991.

(aa)Arnaldo Niskier - Presidente/Yugo Okida - Relator/Lêda Maria Chaves /Sydney Lima Santos/Virgíno Cândido Tosta de Souza/Jessé Guimarães

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 29 de janeiro de 1991.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Renovação de Credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Psiquiatria, em nível de mestrado.

CESu - Par. 17/91, aprovado em 29/1/91 (Proc. 23079.031575/88-62)

I - RELATÓRIO

O presente parecer trata da renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Psiquiatria, em nível de mestrado, oferecido pelo Instituto de Psiquiatria - IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Compõem o processo o Relatório Analítico elaborado pela direção do Instituto de Psiquiatria, o Relatório Técnico preparado pelos Consultores Científicos internos da CAPES e o Relatório de Visita da Comissão Verificadora.

O curso foi inicialmente credenciado nos níveis de mestrado e doutorado, em 1972, tendo sido renovado o credenciamento apenas do mestrado, em 1982, mediante o Parecer-CFE 420/82.

Desde sua implantação, em 1972, este curso produziu 54 dissertações de mestrado e 6 de doutorado. A partir de 1982, não foram mais abertas inscrições

para o doutorado. Dos alunos então matriculados no doutorado, 3 foram jubilados, 3 defenderam suas teses, 3 já concluíram os créditos e aguardam a defesa de tese e 1 está no exterior com bolsa de estudo.

Do Relatório da Comissão Verificadora pode ser destacado um trecho que parece traduzir a preocupação dos professores sobre a suspensão do doutorado:

"Nossa primeira observação é que nestes 8 anos, desde a interrupção do doutorado, houve uma apreciável estagnação da formação de doutores no IPUB, com 4 alunos levando mais de 8 anos para se doutorar e vários jubilados, prejudicando a formação de novos docentes e pesquisadores."

Na conclusão final do mesmo relatório é recomendado à direção do IPUB

"...ampliar as linhas efetivas de pesquisa com vistas a recredenciar o curso de doutorado, modificando os procedimentos de conclusão (qualificação e defesa de tese)."

Sobre o corpo docente, os Consultores Científicos da CAPES emitem os seguintes conceitos:

"O número de docentes permanentes (11), com sua quase totalidade em tempo integral, nos parece bastante adequado em relação ao número de alunos (21). A relação entre o número de docentes e o de disciplinas oferecidas é satisfatória. A qualificação do corpo docente permanente é excelente. Suas especialidades atendem às necessidades das áreas do curso. Não há dependência de professores-visitantes e participantes. O curso conta com 10 orientadores, a maioria em tempo integral, o que é adequado, embora a Comissão de Visita tenha registrado que alguns docentes têm sob sua orientação 5 alunos, enquanto outros, apenas 1."

A relação orientador/orientando é boa. Neste aspecto verifica-se uma grande melhoria em relação ao biênio anterior, atribuída à redução do número de vagas e à jubilação de alguns alunos. A agilização e a redução do tempo para completar o mestrado também ocasionaram uma melhoria do fluxo de alunos.

Em relação à estrutura curricular, o comentário da CAPES é no sentido de que "existe coerência e adequação do elenco de disciplinas programadas. As atividades de ensino são desenvolvidas com suficiência e regularidade."

Sobre as atividades de pesquisa, os Consultores internos da CAPES afirmaram que "há boa coerência entre as atividades de pesquisa e as áreas do curso". Houve um aumento da produção científica do corpo docente, se comparada à avaliação anterior. As publicações, em grande parte, estão de acordo com as linhas de pesquisa. Por outro lado, é importante transcrever o comentário dos especialistas que visitaram o curso sobre este assunto:

"A produção científica é satisfatória em algumas áreas, e aquém do esperado em outras. As publicações parecem excessivamente centradas na revista do IPUB - o Jornal Brasileiro da Psiquiatria, um periódico regularmente editado,

com tiragem superior a 3 mil exemplares, mas não é indexado, nem dispõe de um sistema efetivo de aprovação por um corpo independente de pareceristas, sendo basicamente o órgão de divulgação oficial do IPUB."

É relevante destacar a criação de intercâmbio efetivo com universidades estrangeiras, notadamente as italianas para estudos na área da Psiquiatria Social e as norte-americanas para projetos específicos de pesquisa na área Ansiedade e Depressão.

Uma reforma nas instalações clínicas do IPUB se faz necessária com certa brevidade, pois segundo os analistas verificadores "seu ambiente não se coaduna com a importância desse Instituto, prejudicando a prática e a formação de novos profissionais".

Tendo em vista a avaliação anterior, o curso apresentou progresso nos aspectos produção docente e produção discente; manteve-se estável nos itens corpo docente, atividades de ensino, atividades de pesquisa e fluxo de alunos.

A CAPES considerou a titulação dos docentes permanentes e sua dedicação, em tempo integral, os pontos fortes do curso. Por outro lado, assinalou como passível de correção o tempo gasto com a titulação dos mestrandos, que se encontra acima da média dos demais cursos, o que já vem sendo corrigido pela coordenação do programa. A conceituação global do curso atribuída pela CAPES foi "B."

Não obstante a apresentação de algumas recomendações ao programa, visando tão-somente seu aprimoramento, a conclusão final dos analistas verificadores é "favorável ao recredenciamento do curso de mestrado do Instituto de Psiquiatria da UFRJ."

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, em nível de mestrado com área de concentração em Psiquiatria, ministrado pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por mais um período de 5 (cinco) anos.

Os efeitos desta renovação devem retroagir ao término do prazo do credenciamento anterior.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1991.

(aa) Arnaldo Niskier - Presidente/Yugo Okida - Relator/Afrânio Coutinho/Jessé Guimarães/Lauro Leitão/Virgínio Cândido Tosta de Souza.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 29 de janeiro de 1991.

BLOCO 2: HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL DE PARECERES DO CFE

017/91

4/11/91

I

24.684

Documento nº 372 P. 243